



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

**Aluno(a):**

**Professor Responsável pelo Estágio Docente:**

**Disciplina:**

**Dia da semana:**

**Período do Estágio: (semestre, ano)**

**Horário:**

**Bolsa: REUNI ( ) CAPES ( ) OUTRA ( )**

**Departamento da Disciplina/Atividade:**

**Estágio Docente**

- 1 - As atividades do estágio docente serão desenvolvidas sempre sob a orientação de um professor do programa no âmbito da disciplina que ele ofereça no curso de graduação.
- 2 - A matrícula em estágio docente será feita da mesma forma que a das outras disciplinas\*.
- 3 - Cabe à coordenação do programa a designação dos professores para cada aluno, uma vez ouvida a disponibilidade daqueles. Essa designação deverá observar, quando possível, a proximidade entre os temas da disciplina e da dissertação ou tese do aluno.
- 4 - Porque o estágio docente é obrigatório para os alunos bolsistas, eles terão prioridade na distribuição das vagas.
- 5 - É obrigatório o desenvolvimento das seguintes atividades para que o aluno receba os créditos ao final do Estágio Docente: a) realização de pesquisa bibliográfica; b) apresentação de seminários; c) prática de ensino de no mínimo 08 horas; d) atendimento aos alunos da graduação; e) apresentação do relatório final de estágio.
- 6 - O prazo de envio das notas de estágio docente é de 45 dias após o término do semestre letivo.

\*problemas/impedimentos em realizar o estágio docente deverão ser comunicados formalmente por escrito para a Coordenação do Programa.

**Concordância em realizar o Estágio Docente:**

**Aluno:**

**Professor Responsável pelo Estágio Docente:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Coordenação do Programa:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_